



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO
AGRÁRIO**



NOME DA Matéria: Metodologia da Pesquisa Científica

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Eduardo Gonçalves Rocha

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 48 horas/ 3 créditos

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3h/a

SEMESTRE/ANO: segundo semestre/2015

EMENTA: Estrutura do conhecimento científico: demarcação científica. Monografia jurídica: critérios temáticos. Ciências, saberes e crenças. A construção do conhecimento científico: interdisciplina, complexidade, comparatividade e contraditoriedade. Ciência e Poder. Ecologia de Saberes e Epistemologias do Sul. Métodos e técnicas para o conhecer. Conhecimento jurídico: teorias e conceitos de direito. A pesquisa em Direito: marcos teóricos e categorias. Definição da Pesquisa: projeto de pesquisa, projeto de dissertação, elaboração da dissertação. A redação científica: técnicas e éticas.

I – OBJETIVO:

Objetivo Geral:

Analisar criticamente o que é ciência e qual a relação entre o saber jurídico e a ciência.

Objetivos específicos:

- a) analisar o que é Ciência;
- b) analisar o que é Direito;
- c) compreender os desafios postos à ciência jurídica;
- d) possibilitar o exercício reflexivo através dos temas ministrados;
- e) oferecer instrumentos teóricos e práticos para alicerçar bases do debate;

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ver cronograma

III - METODOLOGIA:

Cada aula será composta por textos-base, podendo ser um ou vários artigos, ou um livro. Um grupo de estudantes ficará responsável por conduzir a aula, o qual não deverá fazê-lo de forma expositiva, mas sim enfatizando metodologias participativas. O grupo responsável deverá apresentar provocações que servirão como norte de leitura dos textos base para os demais estudantes. Cada estudante deverá entregar um fichamento semanal da bibliografia básica.

IV - AVALIAÇÃO:

A avaliação será permanente e continuada, tendo como critério: 1) participação em sala de aula e entrega do fichamento; 2) avaliação do grupo na preparação e condução da aula; 3) artigo a ser entregue no final da matéria.

Informações importantes:

1 - Não é permitido o uso de telefone celular durante as aulas.

2 - Os horários de atendimento serão comunicados aos alunos no início do semestre letivo.

3 - Nos dias em que houver convocação para reunião do Colegiado Faculdade de Direito, as aulas poderão ser suspensas a partir do horário do início da convocação. Este motivo de suspensão de aulas é regimental. O Prof. responsável informará os alunos e tentará garantir modalidades de ensino, mesmo que esteja impedido de ministrar as aulas.

NOTAS: Serão atribuídas em função de: conhecimento, correção do vernáculo, argumentação e apresentação formal. As notas não são aritmeticamente atribuídas, com valor igual para cada uma das perguntas. Avalia-se o conjunto da prova, com peso igual para o conteúdo (aspecto material: demonstração dos conhecimentos adquiridos) e a redação: apresentação formal; correção gramatical e semântica do vernáculo; originalidade do trabalho; qualidade da argumentação.

DA FREQUÊNCIA: - Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não-cumprimento dessa exigência implica a reprovação do aluno com nota "0" (zero) ou conceito equivalente, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

V – BIBLIOGRAFIA

COSTA, Alexandre Bernardino; ROCHA, Eduardo Gonçalves. Epistemologia e Pesquisa em Direito. METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO, p. 117.

Diniz, Débora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. 2º ed. Brasília: Letras Livres, 2015.

- CARVALHO, Salo de. Como não se faz um trabalho de conclusão de curso. São Paulo.
- FEYERABEND, Paul K. Contra o método. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- FEYERABEND, Paul. Adeus à razão. Lisboa: Edições 70, 1991.
- FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas (trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais). Rio de Janeiro: Nau, 2001.
- FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. 1999.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Teresa Fonseca. Pensando a pesquisa jurídica. –rev., ampl. e atual. pela NBR 14724. de 30/12/05, da ABNT, Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- HAROCHE, Claudine; ORLANDI, Eni Pulcinelli. Fazer dizer, querer dizer. Hucitec, 1992.
- KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- KUNH, Thomas S. O caminho desde a estrutura In: KUNH, Thomas S. O caminho desde a estrutura. Unesp, 2006.
- KUHN, T. S. A tensão essencial In: KUHN, T. S. A tensão essencial: estudos selecionados sobre tradição e mudança científica. Tradução Marcelo Amaral Penna-Forte. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- LYRA FILHO, Roberto. Por que estudar Direito, hoje? Brasília: Edições Nair Ltda. (<http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com.br/2012/07/biblioteca-robertyra-filho.html>)
- MARTÍNEZ, Albertina Mitjans. Processos de Aprendizagem na pós-graduação: um estudo exploratório. In: MARTÍNEZ, Albertina Mitjans e TACCA, Maria Carmen Villela Rosa. A complexidade da aprendizagem: destaque ao ensino superior. Campinas SP: Editora Alínea, 2009. 213-263
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm; DE MORAES BARROS, Fernando. Sobre verdade e mentira no sentido extra-moral. hedra, 2007.
- OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurábi. Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE), v. 13, p. 299-330, 2003.
- ONFRAY, Michel. A arte de ter prazer: por um materialismo hedonista. 1999.
- Ribeiro, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. Tempo Social; Rev. Sociologia USP, 11(1): 189-195, maio de 1999.
- ROCHA, Eduardo Gonçalves. Teoria constitucional-democrática e subjetividade: problematizando o sujeito de direito. 2014.
- SILVA, Juremir Machado da. O que pesquisar quer dizer. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- WARAT, Luiz Alberto. Senso Comum Teórico: as vozes incógnitas das verdades jurídicas. Introdução Geral do Direito. Interpretação da Lei. Temas para uma Reformulação. Porto Alegre: Fabris, 1994.

| |
|--|
| |
|--|

| CRONOGRAMA | |
|---|---|
| DIA | CONTEÚDO |
| <p>1º 20/04</p> | <p>Discussão de ementa</p> <p>Discussões preliminares: 1) projeto de pesquisa, orientação e ciência. 2) Pesquisa em qual Direito?</p> <p>Bibliografia básica</p> <p>Diniz, Débora. Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa. 2º ed. Brasília: Letras Livres, 2015.</p> <p>LYRA FILHO, Roberto. Por que estudar Direito, hoje? Brasília: Edições Nair Ltda. (http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com.br/2012/07/biblioteca-roberto-lyra-filho.html)</p> <p>Ribeiro, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. Tempo Social; Rev. Sociologia USP, 11(1): 189-195, maio de 1999.</p> <p>Bibliografia complementar</p> <p>CARVALHO, Salo de. Como não se faz um trabalho de conclusão de curso. São Paulo.</p> <p>GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Teresa Fonseca. Pensando a pesquisa jurídica. –rev., ampl. e atual. pela NBR 14724. de 30/12/05, da ABNT, Belo Horizonte: Del Rey, 2006.</p> |
| <p>2º 27/04</p> <p>1º MÓDULO (Pensando os pressupostos da matéria)</p> | <p>Tema: Pesquisa em qual Direito? O senso-comum teórico dos juristas</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>MARTÍNEZ, Albertina Mitjans. <i>Processos de Aprendizagem na pós-graduação</i>: um estudo exploratório. In: MARTÍNEZ, Albertina Mitjans e TACCA, Maria Carmen Villela Rosa. A complexidade da aprendizagem: destaque ao ensino superior. Campinas SP: Editora Alínea, 2009. 213-263</p> <p>OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurábi. Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE), v. 13, p. 299-330, 2003.</p> <p>WARAT, Luiz Alberto. Senso Comum Teórico: as vozes incógnitas das verdades jurídicas. Introdução Geral do Direito. Interpretação da Lei. Temas para uma Reformulação. Porto Alegre: Fabris, 1994.</p> |

| | |
|---|---|
| | |
| <p>3º 04/05 1º MÓDULO (Pensando os pressupostos da matéria)</p> | <p>Tema: Ciências humanas, ABNT e pesquisa jurídica</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>SILVA, Juremir Machado da. O que pesquisar quer dizer. Porto Alegre: Sulina, 2010.</p> |
| <p>4º 11/05 2º MÓDULO (Direito e epistemologia)</p> | <p>Tema: Linguagem e Verdade</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm; DE MORAES BARROS, Fernando. Sobre verdade e mentira no sentido extra-moral. Hedra, 2007.</p> |
| <p>5º 18/05 2º MÓDULO (Direito e epistemologia)</p> | <p>Tema: Ciência e comunidade: Thomaz Kuhn</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>KUHN, T. S. A tensão essencial In: KUHN, T. S. A tensão essencial: estudos selecionados sobre tradição e mudança científica. Tradução Marcelo Amaral Penna-Forte. São Paulo: Editora Unesp, 2011.</p> <p>KUNH, Thomas S. O caminho desde a estrutura In: KUNH, Thomas S. O caminho desde a estrutura. Unesp, 2006.</p> <p>COSTA, Alexandre Bernardino; ROCHA, Eduardo Gonçalves. Epistemologia e Pesquisa em Direito. METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO, p. 117.</p> |
| <p>6º 01/06 REMARCAR 2º MÓDULO (Direito e epistemologia)</p> | <p>Tema: Direito e Verdade</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas (trad. Roberto</p> |

| | |
|--|--|
| | Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais). Rio de Janeiro: Nau, 2001. |
| 7º 08/06 3º MÓDULO (Direito e epistemologia) | Tema: Poder, Verdade e Direito Bibliografia básica: FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. 1999. p. 3-75 |
| 8º 15/06 3º MÓDULO (Direito e epistemologia) | Tema: Método, pesquisa e relações de poder Bibliografia básica: FEYERABEND, Paul K. Contra o método. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989. Introdução e capítulos 1-4 e 17-19; FEYERABEND, Paul. Adeus à razão. In: FEYERABEND, Paul. Adeus à razão. Lisboa: Edições 70, 1991. |
| 9º 22/06 3º MÓDULO (Direito e epistemologia) | Tema: Verdade e Método Bibliografia básica: A ser indicada pelo professor Dr. Arnaldo Bastos. |
| 10º 29/06 3º MÓDULO (Direito e epistemologia) | Tema: Pesquisa jurídica, verdade e complexidade Bibliografia básica: MORIN, Edgar. A cabeça bem feita. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 99, 2000. Bibliografia complementar ONFRAY, Michel. A arte de ter prazer: por um materialismo hedonista. 1999. |
| 11º 06/07 3º MÓDULO (Direito e epistemologia) | Tema: Episteme, sociedade e Direito Bibliografia básica: |

| | |
|---|---|
| | <p>HAROCHE, Claudine; ORLANDI, Eni Pulcinelli. Fazer dizer, querer dizer. Hucitec, 1992.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>ROCHA, Eduardo Gonçalves. Teoria constitucional-democrática e subjetividade: problematizando o sujeito de direito. 2014.</p> |
| <p>12º 13/07</p> <p>4º MÓDULO (Pesquisa em Direito e questão agrário: os meus pressuposto de pesquisa)</p> | <p>Tema: Discutindo os projetos de pesquisa</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>Projeto de pesquisa dos estudantes: o que é ciência para mim? O que é Direito para mim? O que é Direito Agrário para mim? Qual o meu problema de pesquisa?</p> |
| <p>13º 20/07</p> <p>4º MÓDULO (Pesquisa em Direito e questão agrário: os meus pressuposto de pesquisa)</p> | <p>Tema: Discutindo os projetos de pesquisa</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>Projeto de pesquisa dos estudantes: o que é ciência para mim? O que é Direito para mim? O que é Direito Agrário para mim? Qual o meu problema de pesquisa?</p> |
| <p>14º 27/07</p> <p>4º MÓDULO (Pesquisa em Direito e questão agrário: os meus pressuposto de pesquisa)</p> | <p>Tema: Discutindo os projetos de pesquisa</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>Projeto de pesquisa dos estudantes: o que é ciência para mim? O que é Direito? O que é Direito Agrário para mim? Qual o meu problema de pesquisa?</p> |
| <p>15º</p> <p>4º MÓDULO (Pesquisa em Direito e questão agrário: os meus pressuposto de pesquisa)</p> | <p>Tema: Discutindo os projetos de pesquisa</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>Projeto de pesquisa dos estudantes: o que é ciência para mim? O que é Direito para mim? O que é Direito Agrário para mim? Qual o meu problema de pesquisa?</p> |

Coordenação

Local e data